

ALUBAR METAIS E CABOS S.A.**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 o Grupo reconhece, quando aplicável, provisão para perdas de crédito esperadas para todos os ativos financeiros avaliados ao custo amortizado.

Para contas a receber, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as mudanças no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas em cada data de relatório. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões baseada em sua experiência histórica de perda de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos dos devedores e do ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro inadimplente quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 180 dias. A Administração considera este prazo de vencimento adequado considerando o modelo de negócios do Grupo e o histórico de pagamento dos clientes uma vez que durante este período o Grupo pode negociar o pagamento do título reduzindo o risco de crédito. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar um ativo financeiro inadimplente quando informações internas ou externas indicam que é improvável que o Grupo receba integralmente os valores contratuais pendentes antes de considerar quaisquer melhorias de crédito detidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) Passivos financeiros**Reconhecimento inicial e mensuração**

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros do Grupo incluem, principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pela NBC TG 48.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios da NBC TG 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 13.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal

troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, swaps de taxa de juros e contratos a termo de commodities, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e riscos de preço de commodities, respectivamente. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

Para fins de contabilidade de hedge, os referidos instrumentos de proteção são classificados como:

- Hedges de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido;
- Hedges de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira em um compromisso firme não reconhecido; ou
- Hedges de um investimento líquido em uma operação no exterior.

No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente designa e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge.

A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e
- O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a Entidade efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo

A mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.